



## **MOÇÃO Nº 11/2024**

*De Congratulações à Guarda Civil Municipal de São Roque (GCM), pela ação que resultou na recuperação de Mobylette roubada no estacionamento do supermercado Estância.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A segurança pública é uma das maiores preocupações de qualquer sociedade. Para garantir a tranquilidade e o bem-estar dos cidadãos, é necessário contar com uma série de órgãos e instituições dedicados a manter a ordem e proteger a população. Nesse contexto, a Guarda Municipal desempenha um papel fundamental.

A Guarda Municipal é uma instituição presente em muitas cidades brasileiras, e sua principal missão é a proteção do patrimônio e a promoção da segurança do cidadão de forma preventiva. A Guarda Municipal desempenha um papel crucial no apoio às forças policiais, atuando de forma preventiva e ostensiva. Uma das suas principais responsabilidades é a promoção da segurança dos espaços públicos, como ruas, praças, parques, escolas e prédios municipais. Isso contribui para a prevenção de crimes, tornando esses locais mais seguros para a população frequentar.

Nesse contexto, por exercer um serviço essencial, a Guarda Civil do Município de São Roque tem trabalhado arduamente para fazer valer a lei e a supremacia do interesse público, combatendo a criminalidade na nossa cidade, que originou inúmeros flagrantes, sobretudo a ação que resultou na recuperação de uma Mobylette roubada no estacionamento do supermercado Estância.

Dessa forma, nada mais justo que homenagear essa honrosa instituição que protege o nosso povo, na pessoa do Subinspetor Rogério Soares Pereira e do 2º Classe Paulo Ricardo Silva, que não mediram esforços para o êxito da demanda.

Ante o exposto, **Diego Gouveia da Costa**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, Moção de Congratulações à Guarda Civil Municipal de São Roque (GCM), pela ação que resultou na recuperação de Mobylette roubada no estacionamento do supermercado Estância.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Dê-se ciência aos homenageados:  
Subinspetor **Rogério Soares Pereira**; e 2º  
Classe **Paulo Ricardo Silva**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de  
Freitas", 9 de janeiro de 2024.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Vereador